



RECEBIDO em 28/08/91  
ARQUIVADO em  
Guedes  
Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI Nº 1.647 EMENTA: - DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA OUTRAS  
DE 19 DE agosto DE 1.991 PROVIDENCIAS.  
REG. LIVRO FLS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará, autorizado a denominar de RUA SULINO DUDA, em homenagem ao cidadão José Gomes de Almeida Filho, a que tem início na Rua Edward McLain, e final na Rodoviária entre as quadras 05 e o Colégio Batista, 07 e 18 no Loteamento Gileade, sentido Norte-Sul.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 19 (deze nove) dias do mês de agosto de 1.991.

CARLOS ALBERTO DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL